



Procedimento SEI nº 20.22.0001.0038884.2022-79 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a celebração do contrato com a pessoa jurídica FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados para apoiar à organização do XXXVII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com base no artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

Processo SEI nº 20.22.0001.0018439.2020-73 - Recurso administrativo interposto pela JMZ SOLUÇÕES E ASSESSORIA EM ENGENHARIA EIRELI, no qual impugna a decisão da Secretaria-Geral do Ministério Público. Por todo o exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos.

AVISO DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2023

(Procedimento MPRJ nº 20.22.0001.0053589.2023-62)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)** do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro AVISA que, ao 23º dia do mês de novembro de 2023, foram eliminados os documentos integrantes da Listagem de Eliminação de Documentos (LED) nº 03/2023, divulgada no sítio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Edital de Ciência de Eliminação nº 03/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, de 19 de outubro de 2023, páginas 02/05.

A descaracterização dos documentos foi realizada pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA FLUMINENSE LTDA - COOPER ECOLÓGICA, obedecendo às diretrizes estabelecidas no Termo de Compromisso nº 11/2023, em procedimento acompanhado por representante da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Comunicação e Arquivo (DCA/GEARQ). Foi apurado o total de 1.310 (mil trezentos e dez) kg de papéis inservíveis, correspondendo, aproximadamente, a 54 (cinquenta e quatro) metros lineares.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

Eduardo da Silva Lima Neto

Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 27.11.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda para inaugurar as tratativas do Acordo de Não Persecução Penal nos autos do Processo Eletrônico distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda, sob o nº 0009231-76.2022.8.19.0066, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 093-04191/2022).

DE 29.11.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz para inaugurar as tratativas do Acordo de Não Persecução Penal nos autos do Processo Judicial Eletrônico distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Regional de Santa Cruz, sob o nº 0811195-05.2023.8.19.0206, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 962-00200/2019).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas do Acordo de Não Persecução Penal nos autos do Processo Judicial Eletrônico distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0836426-67.2023.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 037-06549/2017).